

Agricultura urbana de Maricá é tema de reportagem do Globo Rural

Hortas nas praças, plantações em terrenos públicos, feiras e fazenda da Prefeitura expõem o sucesso dos projetos



No último domingo (03/04), a Prefeitura de Maricá foi notícia em uma longa reportagem do Globo Rural, da TV Globo. Em 9 minutos e 39 segundos de matéria, foi mostrado nacionalmente as plantações urbanas, trazendo o ciclo completo da agricultura familiar: as praças com hortas; os terrenos públicos, que eram baldios, e agora produzem alimentos; a feira municipal onde são vendidas as colheitas; e a população recebendo gratuitamente produtos frescos das hortas colhidos no pé. Ainda lembraram que os alimentos abastecem as escolas municipais, com mais de 30 mil refeições por dia; o restaurante popular (700 refeições por dia); e Instituições de Longa Permanência para Idosos. Toda produção somando 80 toneladas de alimentos por ano.

A cidade litorânea, antes subsidiada pelo Turismo e nos últimos anos pela extração de Petróleo, está se reinventando e encontrando espaços múltiplos de gerar bem-estar e noção de comunidade para seus moradores. A gestão de Maricá, também atenta à nutrição e saúde da população, viu na última greve dos ônibus e desabastecimento de legumes, verduras, hortaliças e frutas um motivo para ser mais independente nessas colheitas. Atualmente, revive sua vocação rural e trouxe para perto o cuidado com as plantações.

O secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca de Maricá, Júlio Carolino, destacou no programa este passo transformador para a cidade: “Olhamos várias áreas rurais e falamos: nós temos que colocar essas áreas para produzir,



que, minimamente, a gente teria como se sustentar por 10, 15, 20 dias. E podemos ser os celeiros produtores para as cidades próximas, como Rio e Niterói. Nós quebramos a inércia. Agora, é ganhar velocidade”. Os moradores Francisco Alves e Ivani Ribeiro, entrevistados na Praça Agroecológica de Araçatiba, comentaram como é bom ter produtos de hortifruti gratuitamente por intermédio da Prefeitura. Dona Ivani, que nos deixou em fevereiro, recebeu uma homenagem ao fim do programa.

O arquiteto da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), Francisco Lameira, ressaltou o trabalho de construção da horta do centro com 34 canteiros e cerca de 80 produtos, como berinjela, tomate, manjeriço, alho-poró, mandio-

ca, pimenta. O agricultor, Élcio Ferreira, militar de reserva, e o comerciante José Rosa também foram entrevistados para contar sobre a experiência na manutenção produtiva de um terreno da prefeitura de 30 mil m² em regime de comodato, com plantação de mandioca, banana, quiabo, milho, etc. Clique aqui para acessar o Globoplay (<https://globoplay.globo.com/v/10446634/>) com matéria do Globo Rural do domingo (03/04) sobre a agricultura urbana de Maricá; e aqui para acessar a reportagem no portal G1 (<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2022/04/03/hortas-urbanas-resgatam-agricultura-familiar-em-marica-no-rj.ghtml>).

Fotos: Evelen Gouvêa

Onça-parda extinta há mais de um século é vista no litoral de Maricá

Armadilhas fotográficas no Refúgio de Vida Silvestre registraram a espécie, motivo de comemoração para pesquisadores e ambientalistas

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Cidade Sustentável, fez um registro raríssimo: uma onça-parda (Puma concolor) ou suçuarana caminhando pelo Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá (Revimar). A espécie era considerada extinta há mais de um século na área litorânea, onde foi flagrada por armadilhas fotográficas, motivo de comemoração entre os pesquisadores e ambientalistas. Segundo maior felino do Brasil, a suçuarana é menor apenas que a onça-pintada e, arredia, não se deixa flagrar com facilidade. Os registros são de setembro, novembro e dezembro de 2021.

“A presença destes predadores de topo de cadeia em nossas áreas protegidas é um bioindicador da qualidade das nossas florestas. Nosso município possui mais de 50% de seu território inserido em Unidades de Conservação e esse acostamento através do trabalho de monitoramento realizado pela Prefeitura de Maricá vem coroar nossas ações”, afirmou o secretário de Cidade Sustentável, Helter Ferreira.

Além da onça-parda, as armadilhas fotográficas instaladas pelo Revimar flagram, em fevereiro de 2021, o gato-maraçajá (Leopardus wiedii), um dos animais mais bonito da fauna brasileira. Esse fe-

lino selvagem, pouco maior que um gato doméstico, com manchas pretas como uma onça-pintada, também era considerado extinto na região costeira, seu antigo habitat.

Esses equipamentos de registro de movimento da fauna, diurno ou noturno, fazem parte de um projeto desenvolvido em Maricá e têm a importante missão de monitorar e identificar as espécies encontradas nas áreas protegidas. As informações captadas pelas câmeras do projeto são registradas numa base de dados sobre a Mata Atlântica, que será disponibilizada

para pesquisas e projetos de conservação e meio ambiente.

O refúgio natural, onde a onça foi flagrada, fica localizado nas Unidades de Conservação da cidade – também compostas pela Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá, o Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã e o Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia. Só o Revimar tem nove mil hectares, mais do que o dobro do Parque Nacional da Tijuca, e se estende por 25% do território de Maricá – representa uma área maior do que municípios inteiros como Búzios.

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	20
SECRETARIA DE TRANSPORTE	20
SECRETARIA DE TURISMO	21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	22
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	22
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	23
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	23
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	23

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 842, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 14, 20 e 22 de abril de 2022.
Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

RATIFICADO - Processo nº 14068/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 003/2021
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 003/2021, com fulcro na Lei n.º 13.019/2014, alterada Lei nº 13.204 em seu art. 30, VI c/c Artigo nº 15 do Decreto nº 054, de 30 de Maio de 2017, visando a realização da “CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR E ADULTO E DESAFIO INTERNACIONAL DE BASQUETE 3X3 MODALIDADE OLÍMPICA”. e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR, inscrita sob o CNPJ nº 03.953.020/0001-75, no valor R\$ 3.168.664,40 (Três milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta Centavos)
Maricá, 04 de Abril de 2022.
Fabiano Taques Horta
Matrícula 106.000
Prefeito de Maricá

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO 4º CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - EDITAL Nº 01/2018
A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no subitem 2.5.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, torna público a relação de candidatos que compareceram à entrevista de hetero-identificação realizada em 06 de abril de 2022, obtendo os seguintes resultados:

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
Agente Administrativo	2130478556	ANA CARLA DA SILVA CALEIA	11062195701	FALTOU
	2130675910	DANILO DOS SANTOS PINTO	14237068706	FALTOU
	2131008449	GABRIEL MATOS GOMES DOS SANTOS	02202567216	FALTOU
	2130494184	BRUNA VIEIRA DA SILVA	13570983757	FALTOU
	2131164229	VINICIUS JOVIANO DA SILVA	10070054754	DEFERIDO
	2130401864	JESSICA LUIZA DO AMARAL SANTOS	13509511700	FALTOU
	2131139315	THIAGO COSTA DE LIMA	15452566759	DEFERIDO
	2130804494	MARIA EMANUELLE DAMAZIO LIMA	15887679735	DEFERIDO
	2131146344	ROSANA DA SILVA COSTA HOLANDA	03684335797	FALTOU
	2131146265	LEONARDO MAIA DA CRUZ	10849143799	DEFERIDO
	2131169891	ROGERIO SOUZA DA SILVA	14042599702	FALTOU
	2130824339	MAURICIO FABIANO DE ARAUJO PEREIRA	80428720544	FALTOU
	2131180156	CLAUDIO BERNARDO DA FONSECA	01637146736	DEFERIDO
	2130729175	NATHALIA COELHO DA COSTA BORGES	14245595701	DEFERIDO
	2130514635	WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA	13673447785	DEFERIDO
	2131135486	TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA	10982773765	FALTOU
	2130623553	FABIO RODRIGUES DE SOUSA	11899098712	DEFERIDO
	2131189700	ROBERTA DA SILVA COSTA	15502580792	FALTOU
	2130809963	MICHELE MAGALHAES VIANA DA SILVA	08740759717	FALTOU
	2130442478	SABRINA DE OLIVEIRA GOMES	14954614759	DEFERIDO
2130698493	ELIZABETE SUELY DO NASCIMENTO DE POLY	05250868703	DEFERIDO	
Técnico em Contabilidade	2131155395	BRUNO TEIXEIRA FREIRE	11691966754	FALTOU
	2130443654	JESSICA DA SILVA FREITAS	15186947725	FALTOU
	2131055351	THIAGO ROCHA GOMES	10678355711	FALTOU
	2131103914	HANA CAROLINA VIEIRA DA SILVEIRA	13678635709	DEFERIDO
	2130713475	JEFFERSON DA SILVA FERRAZ	15115655780	DEFERIDO
	2130799182	PRISCILLA SIQUEIRA MARTINS	10855743778	DEFERIDO
	2130803086	IAGO CONCEICAO DOS REIS	05951205719	FALTOU
	2130703509	FABRICIO ABREU FIGUEIREDO	12435097751	FALTOU
	2130681048	NATALIA OLIVEIRA MOREIRA	13928270788	DEFERIDO
	2131247150	MARA LUCIA DOS SANTOS	35406640763	DEFERIDO
	2120759273	RUAN EMIDIO SANSO	16059499732	FALTOU
	2120647418	LUIS ANTONIO FILHO	97431885768	DEFERIDO
Fiscal de Tributos	2120864224	EDUARDO DINIZ DE JESUS	05633786700	FALTOU
	2121166954	MARCUS VINICIUS CHAVES LOPES	02097840752	DEFERIDO
	2121070911	DJALMA ALVES DA SILVA	89410653720	DEFERIDO
	2120582682	ALINE REGINA SARAIVA DE LIMA	16464692755	DEFERIDO
	2120807549	MARCIUS ROBERTO PIRES DE SOUZA BARRETO	04279155704	FALTOU
	2121063621	MARCEL FIGUEIREDO GONCALVES	05319347723	FALTOU
	2120839853	SABRINA DE JESUS FONSECA	14624080793	DEFERIDO
	2120745399	RAFAEL DOS SANTOS PIRES	11040445799	DEFERIDO
	1330015718	PAULO RICARDO GUEDES FEITOSA	10447538705	INDEFERIDO
	1030358524	LUIZ OTAVIO COSTA FERREIRA	11059019710	DEFERIDO
1130315546	ELIZABETE DE AZEVEDO DE MORAES	14167322765	DEFERIDO	
1040139992	FABIO RODRIGUES PITTA	10649681711	FALTOU	

MARCELO CARVALHO
Maricá, 11 de abril de 2022.
Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS CONJUNTOS

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.447.610,4	28.392.924,1	27.457.393,3	26.363.223,8
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	29.447.610,4	28.392.924,1	27.457.393,3	26.363.223,8
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	29.447.610,4	28.392.924,1	27.457.393,3	26.363.223,8
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	29.447.610,4	28.392.924,1	27.457.393,3	26.363.223,8
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	1.384.464.367,3	1.492.182.622,0	2.123.312.415,2	2.466.250.851,3
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.397.943.241,1	1.479.158.470,9	2.110.288.260,2	2.454.695.966,1
(-) Restos a Pagar Processados	33.478.873,8	6.975.848,9	6.975.845,0	8.445.114,8
Demais Haveres Financeiros	20.000.000,0	20.000.000,0	20.000.000,0	20.000.000,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.355.016.756,9	-1.463.789.697,9	-2.095.855.021,9	-2.439.887.627,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.516.753.141,5	2.547.280.365,4	3.413.810.334,0	4.040.305.815,1
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	1,17 %	1,11 %	0,80 %	0,65 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-53,84 %	-57,46 %	-61,39 %	-60,39 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	179.615.287,5	179.615.287,5	109.752.148,3	109.752.148,3
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	244.237.864,0	55.260.645,5	32.073.492,6	350.939.129,6
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0


TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretario
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (I) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	154.198.816,3	5.043.059,2	231.806,5	611.221,9	318.315,8		147.994.412,9	18.261.279,6	0,0	129.733.133,3
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	5.701.914,7	369.533,2	0,0	-228.061,3	0,0		5.560.442,8	5.254.945,9	0,0	305.496,9
Outros Recursos Destinados à Educação	16.656.820,1	9.074,0	0,0	-7.850,0	0,0		16.655.596,1	1.831.897,1	0,0	14.823.699,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	87.238.340,2	4.534.877,6	231.806,5	201.334,7	0,0		82.270.321,4	8.465.784,5	0,0	73.804.536,9
Recursos Destinados à Assistência Social	4.171.413,9	8.715,0	0,0	0,1	318.315,8		3.844.383,0	125.927,7	0,0	3.718.455,3
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	19.802,8	0,0	0,0	0,0	0,0		19.802,8	98.856,8	0,0	-79.054,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	8.252,2	0,0	0,0	0,0	0,0		8.252,2	0,0	0,0	8.252,2
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0		0,1	0,0	0,0	0,1
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	40.402.272,4	120.859,5	0,0	645.798,4	0,0		39.635.614,5	2.483.867,6	0,0	37.151.746,9
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.285.828.646,0	1.404.841,2	1.763.491,9	10.677.565,1	4.909.903,8		2.267.072.844,0	306.673.904,3	0,0	1.960.398.939,7
Recursos Ordinários	616.866.927,2	1.083.321,5	1.232.628,6	738.329,0	4.909.903,8		608.902.744,3	37.275.923,1	0,0	571.626.821,2
Outros Recursos não vinculados	1.668.961.718,8	321.519,7	530.863,3	9.939.236,1	0,0		1.658.170.099,7	269.397.981,2	0,0	1.388.772.118,5
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.440.027.462,3	6.447.900,4	1.995.298,4	11.288.787,0	5.228.219,6		2.415.067.256,9	324.935.183,9	0,0	2.090.132.073,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 11/04/2022 10:00h


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	4.040.305.815,1	
Receita Corrente Líquida Ajustada	4.040.305.814,8	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	588.084.418,0	14,56 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	2.181.765.140,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.072.676.883,0	51,30 %
Limite de Alerta	1.963.588.626,0	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.439.887.627,5	-60,39 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.848.366.978,1	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	646.448.930,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	282.821.407,1	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	325.166.064,5	1.090.132.073,0

Fonte : Contabilidade

Nota :


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b


R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	29.447.610,40	26.363.223,80
DEDUÇÕES (XXIX)	1.384.464.367,30	2.466.250.851,30
Disponibilidade de Caixa	1.364.464.367,30	2.446.250.851,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.397.943.241,10	2.454.695.966,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.478.873,80	8.445.114,80
Demais Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.355.016.756,90	-2.439.887.627,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.084.870.870,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	25.033.759,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	1.059.837.111,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	991.395.277,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	24.746.324,60	


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO
 SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 11/04/2022 09:59h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MARICA	1.120.403,0	0,0	371.271,4	4.393,4	744.738,2	7.402.989,0	103.827.754,7	17.748.345,7	83.587.579,2	9.894.818,8
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	188.225,0	181.111,2	7.113,8	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.084.215,6	30.709.907,8	0,0	26.099.797,8	5.694.325,6	476.796,7	38.879.771,2	14.430.770,8	24.049.457,1	876.340,0
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	12.508,4	0,0	0,0	3.793,3	8.715,1	35.460,1	9.474.002,7	283,0	9.472.469,7	36.710,1
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.303.192,7	0,0	1.303.192,7	0,0
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.437.093,3	498.750,0	1.938.343,3	0,0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	96,2	551.601,8	0,0	551.576,3	121,7	12.791,5	7.847.599,1	1.770.556,9	6.053.526,3	36.307,4
FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL MARI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0	299.611,7	100.388,3	0,0
AUTARQUIA MUN SERVIÇO DE OBRAS MAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.200.839,8	18.138.032,6	52.062.807,2	0,0
INSTITUTO MUN DARCY RIBEIRO MARICA	0,0	127,5	0,0	127,5	0,0	0,0	279.606,6	0,0	279.606,6	0,0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	0,0	13,6	0,0	13,6	0,0	0,0	532.915,4	119.848,0	413.067,4	0,0
INST CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO MAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	918.186,0	487,0	495.228,4	422.470,6
LEGISLATIVO										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.640,0	0,0	20.640,0	0,0
TOTAL (I)	2.217.223,2	31.261.650,7	371.271,4	26.659.701,9	6.447.900,6	7.928.037,3	236.309.826,5	53.187.796,9	179.783.420,0	11.266.646,9
TOTAL (I + II)	2.217.223,2	31.261.650,7	371.271,4	26.659.701,9	6.447.900,6	7.928.037,3	236.309.826,5	53.187.796,9	179.783.420,0	11.266.646,9


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretario
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	173.614.876,0	219.294.477,0	126,31
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	58.089.934,9	62.056.134,4	106,83
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.293.734,6	27.577.099,7	180,32
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.346.373,7	62.074.765,9	110,17
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.884.832,8	67.586.477,0	154,01
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	581.258.530,8	788.995.046,6	135,74
2.1-Cota-Parte FPM	55.717.073,2	89.118.498,8	159,95
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	55.717.073,2	82.322.799,2	147,75
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alneas d e e	0,0	6.795.699,5	
2.2-Cota-Parte ICMS	497.139.028,9	663.464.160,1	133,46
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.761.103,3	19.239.482,3	178,79
2.4-Cota-Parte ITR	160.388,3	166.476,4	103,80
2.5-Cota-Parte IPVA	17.480.937,2	17.006.429,1	97,29
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	754.873.406,8	1.008.289.523,6	133,57
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	116.251.706,2	156.439.869,4	134,57
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	72.466.645,5	95.632.511,5	131,97

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	122.233.137,5	127.203.249,4	104,07
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	121.999.670,4	127.203.249,4	104,27
6.1.1-Principal	121.953.483,8	126.744.017,1	103,93
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	46.186,7	459.232,4	994,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	233.467,1	0,0	0,00
6.2.1-Principal	233.467,1	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.701.777,6	-29.695.852,3	-520,82
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 127.203.249,4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2021 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	109.356.437,1	109.294.560,5	109.066.101,6	109.066.101,6	228.458,9
10.1- Educação Infantil	26.762.084,0	26.761.068,0	26.700.042,2	26.700.042,2	61.025,8
10.1.1- Creche	11.623.613,6	11.623.172,2	11.596.666,8	11.596.666,9	26.505,4
10.1.2- Pré-escola	15.138.470,5	15.137.895,7	15.103.375,3	15.103.375,3	34.520,4
10.2- Ensino Fundamental	82.594.353,1	82.533.492,5	82.366.059,4	82.366.059,4	167.433,1
11- OUTRAS DESPESAS	20.779.119,0	19.085.714,4	14.059.227,4	14.059.227,4	5.026.487,0
11.1- Educação Infantil	4.132.240,5	4.131.466,2	4.131.466,2	4.131.466,2	0,0
11.1.1- Creche	1.794.761,8	1.794.425,5	1.794.425,5	1.794.425,5	0,0
11.1.2- Pré-escola	2.337.478,7	2.337.040,7	2.337.040,7	2.337.040,7	0,0
11.2- Ensino Fundamental	16.646.878,5	14.954.248,2	9.927.761,2	9.927.761,2	5.026.487,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	130.135.556,1	128.380.274,9	123.125.329,0	123.125.329,0	5.254.945,9

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	107.699.143,9	107.470.685,0	107.470.685,0	228.458,9	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	126.784.858,3	121.529.912,4	121.529.912,4	5.254.945,9	0,0
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	89.042.274,6	107.699.143,9	107.699.143,9	84,7
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	12.720.324,9	418.391,1	418.391,1	0,3

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.577.409,0	1.595.416,6	1.595.416,6	1.595.416,6	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	8.577.409,0	1.595.416,6	1.595.416,6	1.595.416,6	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2021 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.218.876,3	14.690.013,3	14.678.382,5	14.678.382,5	11.630,8
24.1- Creche	7.044.367,3	6.380.334,1	6.375.282,5	6.375.282,5	5.051,6
24.2- Pré-escola	9.174.508,9	8.309.679,2	8.303.100,0	8.303.100,0	6.579,2
25- ENSINO FUNDAMENTAL	105.300.094,0	98.002.118,5	96.719.449,3	96.719.449,3	1.282.669,2
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	121.518.970,3	112.692.131,8	111.397.831,7	111.397.831,7	1.294.300,1

APURAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	241.072.406,65
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-29.695.852,33
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.485,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	270.755.773,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	252.072.380,90	270.755.773,98	26,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	320.270,75	124.568,43	124.834,53	12.485,00	182.951,22
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	319.880,65	124.568,43	124.568,43	12.485,00	182.827,22
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	390,10	0,00	266,10	0,00	124,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financi)	16.382.047,5	17.349.118,9
35.1- Salário-Educação	13.200.391,9	14.273.357,7
35.2- PDDE	1.217,2	1.641,7
35.3- Transferências Diretas - PNAE	2.417.617,4	2.776.093,8
35.4- PNATE	131.955,8	246.839,5
35.5-Outras Transferências do FNDE	630.865,3	51.186,2
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	5.802.607,2	64.191.352,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	125.770,3
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38)	22.184.654,8	81.666.241,1

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.045.865,88	22.625.183,88	20.043.704,25	20.043.704,25	2.581.479,6
41.1- Creche	12.615.531,74	9.826.827,91	8.705.610,24	8.705.610,23	1.121.217,7
41.2- Pré-escola	16.430.334,14	12.798.355,97	11.338.094,01	11.338.094,02	1.460.262,0
42- ENSINO FUNDAMENTAL	76.956.408,53	63.651.420,75	53.953.969,15	53.953.969,15	9.697.451,6
43- ENSINO MÉDIO	5.568.926,00	5.147.612,61	4.835.388,71	4.835.388,71	312.223,9
44- ENSINO SUPERIOR	64.471.000,00	63.720.279,70	52.337.927,81	52.337.927,81	11.382.351,9
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	176.042.200,41	155.144.496,94	131.170.989,92	131.170.989,92	23.973.507,0

MUNICÍPIO DE MARICA

RE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	427.696.726,79	396.216.903,59	365.694.150,63	365.694.150,63	30.522.753,0
47.1- Despesas Correntes	395.866.700,15	368.459.825,47	346.527.959,02	346.527.959,02	21.931.866,5
47.1.1- Pessoal Ativo	173.328.210,07	169.522.828,87	169.139.627,72	169.139.627,72	383.201,2
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	222.538.490,08	198.936.996,60	177.388.331,30	177.388.331,30	21.548.665,3
47.2- Despesas de Capital	31.830.026,64	27.757.078,12	19.166.191,61	19.166.191,61	8.590.886,5
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	31.830.026,64	27.757.078,12	19.166.191,61	19.166.191,61	8.590.886,5

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.595.806,66	6.884.497,16
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	127.203.249,43	14.273.357,71
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	123.125.595,07	6.057.841,38
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.673.461,02	15.100.013,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	28.453,67	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.701.914,69	15.100.013,49

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
89.042.274,60	107.470.685,03	84,49

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
234.523.160,71	-29.695.852,33	264.219.013,04	26,20

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	173.614.876,0	173.614.876,0	219.294.477,2	126,3
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	58.089.934,9	58.089.934,9	62.056.134,5	106,8
IPTU	35.154.510,0	35.154.510,0	36.224.369,0	103,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.935.424,9	22.935.424,9	25.831.765,5	112,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.293.734,6	15.293.734,6	27.577.099,7	180,3
ITBI	15.293.734,6	15.293.734,6	27.577.099,7	180,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.346.373,7	56.346.373,7	62.074.766,0	110,2
ISS	55.042.120,8	55.042.120,8	59.554.948,9	108,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.304.252,9	1.304.252,9	2.519.817,1	193,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	43.884.832,8	43.884.832,8	67.586.477,0	154,0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	569.258.530,9	581.258.530,9	782.199.347,1	134,6
Cota-Parte FPM	55.717.073,2	55.717.073,2	82.322.799,2	147,8
Cota-Parte ITR	160.388,3	160.388,3	166.476,4	103,8
Cota-Parte ICMS	485.139.028,9	497.139.028,9	663.464.160,1	133,5
Cota-Parte IPVA	17.480.937,2	17.480.937,2	17.006.429,1	97,3
Cota-Parte IPI-Exportação	10.761.103,3	10.761.103,3	19.239.482,3	178,8
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	742.873.406,9	754.873.406,9	1.001.493.824,3	132,7

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.435.000,0	13.740.220,0	13.593.906,0	98,9	3.576.266,0	26,0	3.576.266,0	26,0	
Despesas Correntes	1.435.000,0	13.585.220,0	13.441.676,0	98,9	3.424.036,0	25,2	3.424.036,0	25,2	
Despesas de Capital	0,0	155.000,0	152.230,0	98,2	152.230,0	98,2	152.230,0	98,2	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	95.542.667,0	186.142.073,0	184.581.334,0	99,2	183.895.698,0	98,8	183.630.612,6	98,7	
Despesas Correntes	95.542.667,0	176.688.443,0	175.127.704,0	99,1	174.442.068,0	98,7	174.176.982,6	98,6	
Despesas de Capital	0,0	9.453.630,0	9.453.630,0	100,0	9.453.630,0	100,0	9.453.630,0	100,0	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.600.000,0	1.990.474,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	5.600.000,0	1.990.474,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	45.977.525,6	53.663.425,6	52.850.436,0	98,5	50.657.674,9	94,4	50.643.130,1	94,4
Despesas Correntes	45.457.000,0	53.663.425,0	52.850.436,0	98,5	50.657.674,9	94,4	50.643.130,1	94,4
Despesas de Capital	520.525,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	148.555.192,6	255.536.192,6	251.025.676,0	296,6	238.129.638,9	219,2	237.850.008,7	219,1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	251.025.676,0	238.129.638,9	237.850.008,7
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	251.025.676,0	238.129.638,9	237.850.008,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			150.224.073,6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	100.801.602,4	100.801.602,4	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,1	23,8	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	150.224.073,6	251.025.676,0	100.801.602,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	972.446,6	0,0	972.446,6	2.378.437,8	-1.405.991,2	368.547,2	-368.547,2
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) **368.547,2**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	368.547,2

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	368.547,2	0,0	0,0	0,0	368.547,2
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	368.547,2	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	85.387.708,7	85.387.708,6	96.355.581,5	112,8
Provenientes da União	72.634.291,7	72.634.291,7	59.560.767,8	82,0
Provenientes dos Estados	12.753.416,9	12.753.416,9	36.794.813,7	288,5
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.490.000,0	1.490.000,0	2.778.815,3	186,5
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	86.877.708,7	86.877.708,6	99.134.396,8	114,1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.814.354,1	19.783.639,1	16.483.918,5	83,3	16.296.619,3	82,4	16.296.619,3	82,4	187.299,2
Despesas Correntes	5.649.000,0	19.377.509,0	16.466.238,5	85,0	16.296.619,3	84,1	16.296.619,3	84,1	169.619,2
Despesas de Capital	165.354,1	406.130,1	17.680,0	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	17.680,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	225.005.984,6	199.095.679,9	194.078.960,5	97,5	185.346.034,9	93,1	185.146.044,7	93,0	8.732.925,6
Despesas Correntes	210.005.984,6	195.854.918,9	190.840.200,3	97,4	182.970.820,3	93,4	182.770.830,1	93,3	7.869.380,0
Despesas de Capital	15.000.000,0	3.240.761,0	3.238.760,2	99,9	2.375.214,6	73,3	2.375.214,6	73,3	863.545,6
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.395.771,0	1.395.771,0	320.350,9	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320.350,9
Despesas Correntes	1.395.771,0	1.395.771,0	320.350,9	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320.350,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	0,0
Despesas Correntes	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	141.659.664,0	203.684.481,0	170.530.726,9	83,7	163.301.071,1	80,2	163.051.225,4	80,1	7.229.655,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	133.759.674,0	198.312.668,0	167.810.076,4	84,6	162.912.302,9	82,1	162.662.457,2	82,0	4.897.773,5
Despesas de Capital	7.899.990,0	5.371.813,0	2.720.650,5	50,6	388.768,2	7,2	388.768,2	7,2	2.331.882,3
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	373.975.773,7	424.059.571,0	381.513.956,8	387,5	365.043.725,3	355,6	364.593.889,4	355,4	16.470.231,5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	7.249.354,1	33.523.859,1	30.077.824,5	182,3	19.872.885,3	108,4	19.872.885,3	108,4	10.204.939,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	320.548.651,6	385.237.752,9	378.660.294,5	196,6	369.241.732,9	191,9	368.776.657,3	191,6	9.418.561,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	6.995.771,0	3.386.245,0	320.350,9	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320.350,9
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	187.637.189,6	257.347.906,6	223.381.162,9	182,2	213.958.746,0	174,6	213.694.355,5	174,4	9.422.416,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	522.530.966,3	679.595.763,6	632.539.632,8	684,1	603.173.364,2	574,9	602.443.898,1	574,5	29.366.268,6
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	522.530.966,3	679.595.763,6	632.539.632,8	684,1	603.173.364,2	574,9	602.443.898,1	574,5	29.366.268,6


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
ERC-RJ:118822/O-6


LEONARDO ALVES
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Fazenda
MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		3.345.308.966,0			
Previsão Atualizada da Receita		3.555.464.470,6			
Receitas Realizadas		4.242.827.024,5			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		3.248.055.036,8			
Créditos Adicionais		476.296.979,1			
Dotação Atualizada		3.724.352.015,9			
Despesas Empenhadas		3.266.186.763,2			
Despesas Liquidadas		2.926.509.346,6			
Superavit Orçamentário		976.640.261,3			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		3.266.186.763,3			
Despesas Liquidadas		2.926.509.346,6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		4.040.305.814,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		36.400.879,7			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.610.995,8			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		33.789.883,9			
Resultado Previdenciário (III-IV)		33.789.883,9			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.500.000,0	1.121.374.504,1	74.758,3%	
Resultado Primário		1.144.441,3	1.051.652.307,5	91.892,2%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		33.478.873,9	371.271,4	26.659.701,9	6.447.900,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		244.217.223,8	53.187.796,9	179.762.780,0	11.266.646,9
Poder Legislativo		20.640,0	0,0	20.640,0	0,0
TOTAL		277.716.737,7	53.559.068,3	206.443.121,9	17.714.547,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		270.755.774,0	25%	26,9%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		107.699.143,9	70%	84,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		468.661.606,5	124.448.090,2		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		74.986.764,3	92.698.816,3	104.295.756,0	81.341.314,2
Despesas Previdenciárias (V)		69.437.898,8	129.338.563,4	170.245.224,4	143.371.867,4
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		5.548.865,5	-36.639.747,0	-65.949.468,4	-62.030.553,3
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		238.129.638,9	0,0%	25,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

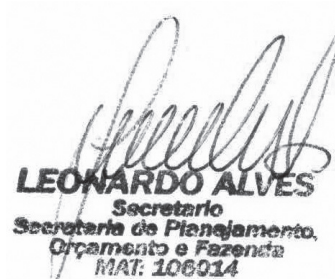
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 11/04/2022 09:59h

Anexo 14 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


JULIANA SILVA COUTINHO
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO DA 2ª ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta minutos, na Secretaria de Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Thiago da Silva Ribeiro, matrícula 106565; Janine Andrade Correia, matrícula 106631 e Valéria Rocha Bittencourt, matrícula 1035, para julgamento da proposta técnica e preço do Chamamento Público nº 01/2022, referente ao processo administrativo nº 11324/2021, cujo o objeto é celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC para a implementação e gestão de 2 (dois) equipamentos de assistência social voltados a oferta de serviços de estimulação, orientação e reinserção social à municípios, sendo o “Centro de Atenção Rynalda Rodrigues da Silva” para atendimento de pessoas com deficiência múltipla e intelectual moderada ou grave e o “Centro de Integração e Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais” para o público em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no âmbito do Município de Maricá. Em questão aos apontamentos feitos na primeira reunião realizada no dia dezesseis de março do corrente ano pela OSC DESAM e a OSC INADH, referente ao encadernamento das propostas, esta comissão entende que o fato das propostas serem apresentadas na forma de fichário não dificulta ou impede a competitividade do certame, tendo em vista que todos os documentos apresentados estão rubricados pelos 03 representantes das 06 OSC concorrentes e pelos membros da Comissão de Julgamento e Seleção. Analisadas as propostas técnicas e de preços, foi constatada que a OSC Espaço, Cidadania e Oportunidade Sociais – ECOS apresentou sua proposta com o objeto divergente ao Edital de Chamamento, impossibilitando a sua análise, tornando a OSC em questão desclassificada. A Comissão chegou ao resultado, para efeito de pontuação das propostas técnicas e de preços, foram adotados os critérios constantes no edital, conforme na tabela abaixo:

FATOR	CRITÉRIOS	METODOLOGIA	PONTUAÇÃO				
			INADH	VIVARIO	AMAC	CADVISG	DESAM
A	Fator Grau de Adequação	Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do edital, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo.	2	2	2	2	2
		Apresentação da metodologia de trabalho e equipe envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos.	1	1	1	1	0
		Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração.	3	3	3	3	3
		Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los.	2	2	2	2	2
		Comprovação de custos presentes no plano de trabalho.	0	0	0	0	2
E	Fator Experiência	Comprovação de experiência.	15	15	10	15	10
		Comprovação de instrumentos de comprovação de capacidade técnica.	14	14	14	14	14
		Apresentação pela organização de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS (nos termos da Resolução CNAS nº 21/16). ***	0	1	0	1	0
		Experiência comprovada do responsável técnico pela execução do objeto da parceria.	1	5	5	5	5
		Experiência da Organização da Sociedade Civil: Trabalho mais recente.	5	5	5	5	1
C	Fator Capacidade Operacional	Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas.	10	10	10	10	10
		Exposição dos prazos para a execução das atividades e/ou das reformas previstas.	5	5	5	5	5
		Apresentação de instrução/manual para atuação em protocolos assistenciais.	5	5	0	5	0
		Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto.	5	5	5	5	0
		Detalhamento da infraestrutura física de mobílias, para apoio a execução do objeto.	0	0	5	5	0
P	Fator Preço	Quanto maior, menor será a pontuação.	20	10	10	20	10
TOTAL			88	83	77	98	64

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e, para constar, a presente ATA que, após lida e acatada, foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento.

Maricá, 1º de abril de 2022.
 Thiago da Silva Ribeiro
 Mat. 106565
 Janine Andrade Correia
 Mat. 106631
 Valéria Rocha Bittencourt
 Mat. 1035

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo de Moura Santos, matrícula 3000787, para desempenhar a função de Assessor do setor de Inspeção Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º A nomeação em questão é sem jus a gratificação.

Maricá, 08 de abril de 2022.

Adriana Luiza da Costa
 Secretária de Educação
 Matrícula 106.010

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 14068/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 003/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 003/2021 com fulcro na Lei n.º 13.019/2014, alterada Lei nº 13.204 em seu art. 30, VI c/c Artigo nº 15 do Decreto nº 054, de 30 de Maio de 2017, visando a realização da “CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR E ADULTO E DESAFIO INTERNACIONAL DE BASQUETE 3X3 MODALIDADE OLÍMPICA”. e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR, inscrita sob o CNPJ nº 03.953.020/0001-75, no valor R\$ 3.168.664,40 (Três milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta Centavos)

Maricá, 04 de Abril de 2022

Filipe Dias Bittencourt
 Secretário de Esporte e Lazer
 Matrícula nº 110.937

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14068/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR-CBDE

OBJETO: A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE PARceria ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO BRASILEIRO ESCOLAR DE BASQUETE 3X3, BRASILEIRO SUDESTE DE BASQUETE 3X3 E DESAFIO INTERNACIONAL DE BASQUETE 3X3 MODALIDADE OLÍMPICA, A SER REALIZADO CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14068/2021.

VALOR: R\$ 3.168.664,40 (TRÊS MILHÕES CENTO E SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30, INCISO VI, DA 13.019/2014, ART. 15 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018

PRAZO: 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 0236;

NOTA DE EMPENHO: 1263/2022;

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2022.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT
 SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ

AVISO

Processo n.º 11636/2011 - Chamamento Público Nº 01/2021 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer objeto: Implantação e execução da gestão administrativa e esportiva do projeto maricá cidade olímpica, voltado ao alto rendimento.

A Prefeitura de maricá, por intermédio da secretaria municipal de esporte e lazer torna público que torna sem efeito publicação da suspensão do edital de Chamamento Público Nº 01/2021, veiculada em 08/04/2022 no Jornal Oficial de Maricá (JOM) de nº 1296 às folhas 07, mantendo-se designada a Sessão Pública, a realizar-se no dia 06/05/2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito à Avenida Roberto Silveira, nº 11 – 2º Andar - Centro – Maricá/RJ.

Maricá, 11 de Abril de 2022.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula nº 110.937

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 276.785.

PARTE: Carlos Fernando Da Silva Souza.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 31 de março de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 277.087

PARTE: Marcelo Polato.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 31 de março de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 277.735

PARTE: Beatriz Carracena de Oliveira.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 31 de março de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 278.071

PARTE: Rosilaine Da Silva Juarez.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 08 de abril de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 279.199

PARTE: Karolina Gonçalves E Silva.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 08 de abril de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 279.395

PARTE: Comércio Atacadista De Gelo maricá Eireli.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 08 de abril de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 08 de abril de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4495

ORIGEM: Processo nº 0003925/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO fica intimado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade na Rua Celso Faria, Qd.108- Lote 13-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30 dias. O descumprimento gerará multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4496

ORIGEM: Processo nº 0003925/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

JANIZE DO VALLE AMADO DE CARVALHO fica intimado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade no endereço Rua Celso Faria, Qd.108- Lote 12-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30 dias. O descumprimento gerará multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4497

ORIGEM: Processo nº 0003925/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

ORLANDO SAMPAIO DA SILVA fica intimado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade no endereço Rua Celso Faria, Qd.108- Lote 15-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30 dias. O descumprimento gerará multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985

e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 08 de abril de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4498

ORIGEM: Processo nº 0003925/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

PEDRO ALBERTO FISCHER fica intimado a providenciar a limpeza dos terrenos de sua propriedade no endereço Rua Celso Faria, Qd.108- Lotes 16 e 17-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30 dias. O descumprimento gerará multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4499

ORIGEM: Processo nº 0012075/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

YASUHIKO NAKAMURA fica intimado a providenciar a limpeza dos terrenos de sua propriedade no endereço Rua Noventa e Dois, Qd.125- Lotes 20 e 21-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ, no prazo de 30 dias para o cumprimento desta intimação, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4574

ORIGEM: Processo nº 0002825/2019

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

JOSÉ CARLITO DE SOUZA SANTOS fica infracionado pelo descumprimento da notificação nº 2887 e da intimação nº3960 em se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alberto Rangel-Quadra M- Lote 47-Parque Eldorado- Centro-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4586

ORIGEM: Processo nº 0013015/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Procedimento fiscal

DECISÃO:

Frank Cocarelli Daiello fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno bem como seu cercamento , no endereço que fica na Rua Babaçu –quadra 25, lote 16-Condado de Maricá- Maricá/RJ, no prazo de 30 dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de

21 de Dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022.
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4873
ORIGEM: Processo nº 0001593/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia
DECISÃO:

Humberto Luiz Guariento fica infracionado por desatendimento a notificação nº4810, datada em 15/10/2021, publicada no JOM em 26/10/2021, para limpeza do imóvel de sua propriedade.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 2º, Art.8º e Art. 16º,-I- Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4878
ORIGEM: Processo nº 0001593/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia
DECISÃO:

Humberto Luiz Guariento fica infracionado por desatendimento a notificação nº4811, datada em 15/10/2021, publicada no JOM em 26/10/2021, para limpeza do imóvel de sua propriedade.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 2º, Art.8º e Art. 16º,-I- Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022.
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4879
ORIGEM: Processo nº 0015772/2019
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia
DECISÃO:

Rubens Soeiro de Carvalho fica infracionado por desatendimento a notificação nº4818, datada em 21/11/2021, publicada no JOM em 15/12/2021, para limpeza do imóvel de sua propriedade.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 2º, Art.8º e Art. 16º,-I- Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3271/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3271/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 22/26
VALOR: R\$ 131.719,50 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS

E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.
Notas de Empenho: 1211/2022; 1212/2022; 1213/2022; 1214/2022; 1215/2022; 1216/2022; 1217/2022; 1218/2022; 1219/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 103 DE 31 DE MARÇO DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 78/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3271/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 78/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 78/2022 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3271/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 22/26
FISCAL – JONE DE CAMPOS – MATRÍCULA N.º 111.509
FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.867
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.
Maricá, em 31 de março de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3108/2022.

PROCESSO: 3108/2022.
CONTRATO: 73/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO N.º 1295, ÀS FLS 11.

ONDE SE LÊ:
“PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JURÍDICA MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.”

LEIA-SE:
“PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.”

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2022.

ROBSON DUTRA
SECRETÁRIO DE TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.024/2015 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 054/2017, em razão de transcorrido o prazo estatuído no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do § 2º do art. 16, do Decreto Municipal nº 054/2017, sem que fosse protocolada qualquer impugnação à justificativa veiculada no sítio da Prefeitura, no endereço <https://www.marica.rj.gov.br/2022/04/05/extrato-de-justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico/>, em 05/04/2022, bem como, da publicação

da Autorização publicada na página nº 11 do JOM – Jornal Oficial de Maricá nº 1.295, de 06/04/2022, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Subvenção entre o Município de Maricá e o Grêmio Recreativo Escola de Samba União de Maricá, CNPJ: 23.402.343/0001-88, tendo como objeto a Concessão de Subvenção no valor de R\$ 485.937,95 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), recurso proveniente do Orçamento Municipal do Exercício de 2022, para que a Agremiação Carnavalesca participe do Desfile Oficial de Escolas de Samba do Município do Rio de Janeiro. Maricá, 11 de abril de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO
Matrícula nº 111.111

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3253/2021
PREGÃO PRESENCIAL -SRP - Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item
DATA, HORA E LOCAL: Dia 29/04/2022 às 10:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: camarademarica@gmail.com

Márcia Cristina Azevedo
Pregoeira
Matrícula: 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal do Município de Maricá, contemplando o fornecimento dos materiais necessários e a mão de obra especializada conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
DATA, HORA E LOCAL: Dia 02/05/2022 às 10:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: camarademarica@gmail.com

Márcia Cristina Azevedo
Pregoeira
Matrícula: 1

Ato da Mesa nº 005, de 05 de abril de 2022.
DETERMINA A SUSPENSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS NA FORMA PRESENCIAL PELO PERÍODO DE 06 DE ABRIL DE 2022 A 16 DE MAIO DE 2022 POR MOTIVO DE REFORMA DA COBERTURA DA ATUAL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.

CONSIDERANDO que dentre outras atribuições, à Mesa compete dirigir os serviços desta Casa, conforme art. 24, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá.

CONSIDERANDO a necessidade premente de reforma da cobertura do prédio que sedia a Câmara Municipal de Maricá/RJ

CONSIDERANDO que os serviços almeçados foram devidamente contratados e serão executados a partir da data de 06 de abril de 2022, sendo necessário o esvaziamento e desocupação do Plenário Joaquim José da Silva Xavier para a completa e fiel execução do contrato; CONSIDERANDO a possibilidade de adoção da forma eletrônica das sessões legislativas, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, através dos recursos de videoconferência.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:
Art. 1º. A partir do dia 06 de abril de 2022 ao dia 16 de maio de 2022 as sessões legislativas ocorrerão através de videoconferência devido à execução dos serviços de reforma e substituição da cobertura do prédio que sedia a Câmara Municipal de Maricá/RJ.

Art. 2º. Nenhuma outra atividade será realizada no Plenário Joaquim José da Silva Xavier durante o período de execução dos serviços dis-

posto no artigo 1º deste ato.

Art. 3º. As demais atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo municipal não sofrerão alterações.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Maricá, 05 de abril de 2022.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. FONSECA DA COSTA

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador ADAILTON P. DA COSTA FILHO

2º Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12990/2021 PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO A CODEMAR, HOMOLOGA o RESULTADO do credenciamento de áreas urbanas e/ou rurais oriundos da chamada pública nº02/2021, com fulcro no art. 30, caput da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS LOCALIZADAS NOS SEGUINTE BAIROS: CONDADO DE MARICÁ, MARQUES DE MARICÁ, CAJU, PINDOBAL, MANUEL RIBEIRO, ESPRAIADO, VALE DA FIGUEIRA, JARDIM INTERLAGOS, GUARATIBA, CORDEIRINHO, PONTA NEGRA, BANANAL E JACONÉ, COM O MÍNIMO DE 500.000 M2 QUADRADOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PELA CODEMAR, CONFORME INTERESSE DESTA, PARA A PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Credenciados: Fazenda Boa Vista - Brian Michel Fraser Neele - R\$40.000.000,00; Fazenda Engenho Novo - Casa Três Negócios Imobiliários Ltda - R\$150.000.000,00; Fazenda Manain - Paulo Rogério Chauvet De Abreu - R\$130.000.000,00; Fazenda Nossa Senhora Do Amparo E Caju - Casa Três Negócios Imobiliários Ltda - R\$60.000.000,00; Fazenda Pedregulho - Filipe Raimundo Pupe Caminha Ribeiro Colaço - R\$70.000.000,00; Fazenda São Sebastião - Casa Três Negócios Imobiliários Ltda - R\$8.000.000,00; Gleba III-I E Gleba III-FI - Dr. Marcelo José Antunes - R\$34.751.623,00; GLEBA 1 A 1 - ANIBAL GONÇALVES DA SILVA NETO E LUIZA COLÓDAAVALRIM DE MATTOS - R\$20.000.000,00; SEM NOME - FLAMMA ÓLEOS E DERIVADOS LTDA - R\$40.000.000,00; SÍTIO PINDOBAL - CASA TRÊS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$8.386.106,31.

Em 06 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 196 de 07 de abril de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMILA DOS SANTOS, matrícula 479, a partir de 01/04/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10 E PORTARIA Nº 178/22, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0009379/2021.

Na edição nº 1295 do Jornal Oficial de Maricá, página 6 de abril de 2022, na publicação da Portaria nº 178/22, referente ao processo 9379/2021, em virtude erro material, onde se lê: “Fiscal Técnico: Bruno Marinho de Oliveria Lopes”, leia-se “Fiscal Técnico: Bruno Marinho de Oliveira Lopes.”

No extrato do termo do contrato nº 10, onde se lê: “referente ao processo administrativo nº 0009379/2022”, leia-se “Referente ao processo administrativo nº 0009379/2021.”

Em 07 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DA PORTARIA Nº 083 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Na edição nº 1287 do JOM de 18 de março de 2021, em folha 25, na Portaria nº 83 de 17 de março de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2021. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de telefonia móvel elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidor LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula 1000210, pela servidora CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175;

Art. 2º Com a inclusão dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros: I – CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175; II – PRISCILLA BORGES DOS SANTOS, Matrícula 1000167; III – NILSON FERNANDES MONTEIRO, Matrícula 1000181.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

Leia-se:

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2022. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de telefonia móvel elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidor LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula 1000210, pela servidora CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175;

Art. 2º Com a inclusão dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros: I – CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175; II – PRISCILLA BORGES DOS SANTOS, Matrícula 1000167; III – PAULO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Maricá-RJ, 08 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

Portaria EPT nº 113 de 08 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0007256/2021, de 01/07/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CLEBER DE CASTRO COELHO, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100019, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2022 À 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de abril de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 114 de 08 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0007256/2021, de 01/07/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OLEG FERREIRA ROBBIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRÍCULA 1100097, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA FINANCEIRA, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2022 À 30 JULHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de abril de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATA DE FINALIZAÇÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM. Aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sede do ICTIM, localizada à Rua Barão de Inoã, 72 – centro – Maricá/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, tendo como membros presentes as servidoras: Lúcia de Fátima de Azevedo matrícula: 1300018, Hanna Beatriz Viera da Silva Ramos matrícula: 1300006 e a servidora: Thais Xavier Miranda, matrículas: 8501 e 3000439, do Chamamento público nº 0001/2022, que tem por OBJETIVO a IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DO ICTIM ATRAVÉS DE ESPAÇOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ. Tendo em vista o resultado do julgamento da FASE DE SELEÇÃO, no qual o Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC CNPJ sob o nº 05.862.741/0001-03, restou classificado, na pontuação 7.0, corroborando todos os Atos Administrativos com a Assessoria Jurídica, convidamos a mesma para assinar o Termo de Colaboração com o ICTIM no valor de R\$ 5.762.024,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil e vinte e quatro reais). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Lúcia de Fátima de Azevedo

Matrícula 1300018

Hanna Beatriz Viera da Silva Ramos

Matrícula 1300006

Thais Xavier Miranda

Matrícula 8501 e 3000439

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12574/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a despesa, RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado no resultado oriundo do Chamamento Público nº 001/2022, junto ao processo nº 12574/2021 que tem por objeto a Implantação e Gestão do Projeto de Qualificação do ICTIM através de Espaços de Inovação Tecnológica no Município de Maricá/RJ. Por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, em decorrência da autorização procedida ADJUDICO o objeto em favor do Instituto Nova Ágora de Cidadania - inscrito no CNPJ sob o nº 05.862.741/0001-03, no valor R\$ 5.762.024,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil e vinte e quatro reais).

Maricá, 11 de abril de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE

MATRÍCULA 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022	
Processo administrativo n.º	257147/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.
Objeto:	Aquisição de mobiliário
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item
Execução:	Indireta
Data:	28/04/2022
Horário:	10h
Local de Realização:	Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Renata Redoglia

Pregoeira substituta

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO QUALITATIVA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0025581/2019.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ - FAPUR.

OBJETO: ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO QUALITATIVA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 001/2021 – IDR, RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONTEÚDO ESTATÍSTICO PROVENIENTE DE BASES DE DADOS OFICIAIS DE ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 02 (DOIS) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

Maricá, 08 de abril de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.044

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM N.º 47/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar n.º 01 de 09/05/1990, bem como o solicitado no Processo n.º 59/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, GILBERTO TRINTIN ALVES, Agente Administrativo lotado nesta sede, sob matrícula n.º 084, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2022.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 08 de abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 854/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E RV SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMERCIAIS EIRELLI
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, CONFORME ARTIGO 24, II DA LEI N.º 8.666/93, HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 13.126,08 (TREZE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 313/2022;

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022

MARICÁ, 30 DE MARÇO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA N.º 81, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 81/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 854/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 81/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 81/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, conforme artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93, hipótese de Dispensa de Licitação.

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula N.º. 500.173

2. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula N.º. 500.320

3. ROBERTO AMORIM AUGUSTO – Matrícula N.º. 500.377

SUPLENTE: PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL - Matrícula N.º. 500.169

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/03/2022.

Publique-se.

Maricá, 30 de março de 2022.

PAULO CESAR RÉGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 309/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SAGA CONSTRUTORA EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 309/2022, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022.

VALOR: R\$ 40.587.734,52 (QUARENTA MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.543.0022.1012;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 319/2022; 320/2022;

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022

MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 82, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 309/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 82/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 82/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS, mediante Concorrência Pública 01/2022.

1. THAUANNY DUTRA MARQUES- Matrícula N.º. 500.298

2. AIRTON FLAVIO FERREIRA E SILVA- Matrícula N.º. 500.243

3. LEANDRO BRITES DA COSTA- Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 01 de abril de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8932/2021

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Diretor Operacional de Obras Indiretas decide e a Presidência ratifica a aplicação da sanção de suspensão temporária da empresa SILGUI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Maricá/RJ, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III da Lei n.º 8666/1993. PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de abril de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Indiretas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 1397/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, tipo

“Split High Wall” de diversas potências. Data de realização do certame: 27/04/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9–9182-0123.



PREFEITURA DE
MARICÁ

OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME

UMA HORA A CASA CAI

**LEI MUNICIPAL
Nº 77/1978**

**SUJEITO A
DEMOLIÇÃO
DO IMÓVEL
E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.